

Publicado por:
 Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0DCA203E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 21 de março de 2024 referente ao AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.1. **Onde se lê:** "Início de acolhimento das propostas: 22 de fevereiro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 04 de abril de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 04 de abril de 2024 às 09:00 horas". **Leia-se:** "Início de acolhimento das propostas: 22 de março de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de abril de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 05 de abril de 2024 às 09:00 horas". Assaré/CE, 21 de março de 2024-

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:480B9861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.29.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.02.29.1. Objeto: Contratação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrito no CNPJ nº 44.935.374/0001-74 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Lei nº 14.133/21 – Licitada Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 21 de Março de 2024.

Publicado por:
 Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CEDC59BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Lei Municipal Complementar nº 001/2024, de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre alteração no anexo III da Lei Complementar nº 003/2005, alterada pela Lei Complementar nº 01/2017 e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o anexo III da Lei Complementar nº 003/2005, alterada pela Lei Complementar nº 01/2017 e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE DE ALUNOS	DE SIMBÓLOGIA	SUBSÍDIO R\$
DIRETOR ESCOLAR	Com até 350 alunos	DE 1	5.080,57
DIRETOR ESCOLAR	Entre 351 e 750 alunos	DE 2	5.280,57
DIRETOR ESCOLAR	Acima de 750 alunos	DE 3	5.580,57
COORDENADOR ESCOLAR	Com até 350 alunos	CE 1	4.930,57
COORDENADOR ESCOLAR	Entre 351 e 750 alunos	CE 2	5.180,57
COORDENADOR ESCOLAR	Acima de 750 alunos	CE 3	5.430,57
COORDENADOR TÉCNICO SEDUC	Interno da secretária	A	5.780,57

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16A1EC38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AMPLIA AS VAGAS DO CONCURSO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 682 DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AMPLIA AS VAGAS DO CONCURSO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, Estado do Ceará, **APROVOU** e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidas 18 (dezoito) vagas para cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme descrito abaixo:

CARGO	Carga Horária	Vagas-Ampla concorrência
Advogado/Procurador Adjunto	40 h	03
Agente Administrativo	40 h	4
Cozinheiro	40 h	1
Enfermeiro para Atenção Secundária	40 h	1
Médico para Atenção Básica	40 h	1
Nutricionista	20 h	1
Psicólogo	40 h	3
Instrutor de Esporte	20h	1
Secretário Escolar	40 h	1
Técnico em Enfermagem	40 h	2

Art. 2º Fica alterado o Anexo I do QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES – CARGOS GERAIS do EDITAL 01/2019 referente ao concurso público em andamento, bem como as adequações as Leis Municipais nº 28 de 29 de abril de 2018 e nº 640 de 22 de dezembro de 2017. Ficando acrescido o número de 14 (catorze) vagas aos cargos acima detalhados.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.